



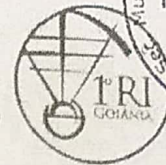
República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Comarca da Capital

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310 Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia - GO. CEP: 74255-220

E-mail: contato@lrgo.com.br
Telefone: (62) 3956 7600

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

135995
Matrícula

01
Ficha

Livro **2** - Registro Geral -

22 de agosto de 2000

Goiânia

Oficial

IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana de nº 12/14, da quadra 23, sito a Rua do Trabalho, esquina com a Rua Jamil Abrão, no Bairro Rodoviário - Extensão, com área de 1.706,09m², medindo 41,00m de frente para a Rua do Trabalho; 28,03m pela linha de fundo com o lote 14/15; 41,17m pelo lado direito com o lote 13/14; 50,00m pelo lado esquerdo com a Rua Jamil Abrão; e 5,60m pela linha de chanfro. PROPRIETÁRIA: LEGIÃO DA BOA VONTADE - LEV, inscrita no CNPJ/ME sob nº 33.915.604/0001-17, entidade filantrópica, com sede e foro nesta Capital. REGISTRO ANTERIOR: R7-15.726 e R3-135.993 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial. *Brayle*

R1-135.995 - Goiânia, 13 de abril de 2007. Procedo a este registro nos termos do expediente nº 83/2007/DRP São Paulo - Norte datado de 12/03/2007, protocolado sob nº 373.431 de 12/04/2007, assinado pelo Delegado da Delegacia da Receita Previdenciária em São Paulo - Norte, Dr. Thiago Maria Pinheiro, para, nos termos do § 5º do Artigo 64 da Lei nº 9.532 de 10/12/1997, consignar que o imóvel objeto desta matrícula foi arrolado por aquela Delegacia. Dou re. O Suboficial. *Minimato*

R2-135.995 - Goiânia, 10 de junho de 2008. Para garantia da Cédula de Crédito Bancário nº 742/82057, protocolada sob nº 393.182 em 05/06/2008, emitida em 04/06/2008, com vencimento final para o dia 04/06/2010, na importância de R\$ 690.000,00 a proprietária acima qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula e o matriculado sob nº 135.956, em favor do BANCO SOFISA S/A., inscrito no CNPJ/ME sob nº 60.889.128/0001-80, com sede em São Paulo/SP, a ser resgatada integralmente no dia 04/06/2010. Consta mais ainda da cédula o prazo de carência de 05(cinco) dias para efeito de intimação em caso de inadimplência da ora devedora fiduciante. Para efeitos do artigo 24, VI, Lei 9.514/97, as partes avaliam os imóveis dados em garantia fiduciária em R\$ 1.560.000,00. Dou fé. O Suboficial. *Minimato*

Av3-135.995 - Goiânia, 25 de agosto de 2008. Procedo a esta averbação tendo em vista a autorização do credor fiduciário Banco Sofisa S/A., datada de 20/08/2008, assinada por Wagner Simões e Adriano Maia de Souza, com firmas reconhecidas, protocolada sob nº 397.564 em 21/08/2008, para cancelar a Alienação Fiduciária objetivada no registro R2 acima, voltando a propriedade plena do imóvel desta matrícula para a proprietária. Dou fé. O Suboficial. *Minimato*

R4-135.995 - Goiânia, 25 de agosto de 2008. Para garantia da Cédula de Crédito Bancário nº 742/82586, protocolada sob nº 397.564 em 21/08/2008, emitida em 20/08/2008, com vencimento final para o dia 20/08/2010, na importância de R\$ 1.090.000,00 a proprietária acima qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula e o matriculado sob nº 135.996, em favor do BANCO SOFISA S/A., inscrito no CNPJ/ME sob nº





República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Comarca da Capital

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Av. T-9, esquina com a Rua C-214, Nº 2310 Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia - GO, CEP: 74255-220

E-mail: contato@irgo.com.br
Telefone: (62) 3956 - 7600

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

Continuação da Matrícula nº

135.995

60.889.128/0001-80, com sede em São Paulo/SP, a ser resgatada em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, vencendo-se a primeira no dia 22/09/2008 e a última no dia 20/08/2010. Consta mais ainda da cédula o prazo de carência de 05 (cinco) dias para efeito de intimação em caso de inadimplência da ora devedora fiduciante. Para efeitos do artigo 24, VI, Lei 9.514/97, as partes avaliam os imóveis dados em garantia fiduciária em R\$ 1.560.000,00. Dou fé. O Suboficial. *mm/mato*

Av5-135.995 - Goiânia, 15 de junho de 2009. Procedo a esta averbação tendo em vista a autorização do credor fiduciário Banco Sofisa S/A., datada de 01/06/2009, assinada por Haroldo Couto Vanderley e Luiz Aurelio Sonageri, com firmas reconhecidas, protocolada sob nº 412.394 em 05/06/2009, para cancelar a Alienação Fiduciária objetivada no registro R4 acima, voltando a propriedade plena do imóvel desta matrícula para a proprietária. Dou fé. O Suboficial. *mm/mato*

R6-135.995 - Goiânia, 15 de junho de 2009. Para garantia da Cédula de Crédito Bancário nº 742/84140, protocolada sob nº 412.394 em 05/06/2009, emitida em 01/06/2009, com vencimento final para o dia 01/06/2011, na importância de R\$ 981.000,00 a proprietária acima qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula e o matriculado sob nº 135.996, em favor do BANCO SOFISA S/A., inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.889.128/0001-80, com sede em São Paulo/SP, a ser resgatada em 730 (setecentos e trinta) dias. Consta mais ainda da cédula o prazo de carência de 05 (cinco) dias para efeito de intimação em caso de inadimplência da ora devedora fiduciante. Para efeitos do artigo 24, VI, Lei 9.514/97, as partes avaliam os imóveis dados em garantia fiduciária em R\$ 1.560.000,00. Dou fé. O Suboficial. *mm/mato*

Av7-135.995 - Goiânia, 17 de janeiro de 2011. Procedo a esta averbação tendo em vista a autorização do credor fiduciário Banco Sofisa S/A., datada de 07/12/2010, assinada por Sidney Sartori Garcia e Leandro César Sanchez Garcia, com firmas reconhecidas, protocolada sob nº 449.176 em 12/01/2011, para cancelar a Alienação Fiduciária objetivada no registro R6 acima, voltando a propriedade plena do imóvel desta matrícula para a proprietária. Dou fé. O Suboficial. *mm/mato*

R8-135.995 - Goiânia, 17 de janeiro de 2011. Nos termos da Escritura Pública de Alienação Fiduciária, lavrada no 12º Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo/SP, Livro 2822, fls. 29 em 09/12/2010, protocolada sob nº 449.176 em 12/01/2011, a proprietária acima qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula e o matriculado sob nº 135.996, ao BANCO PINE S/A., inscrito no CNPJ/MF sob nº 52.144.175/0001-20, com sede em São Paulo/SP, em garantia da dívida confessada na importância de R\$ 10.000.000,00.

(continua na ficha 02)





República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Comarca da Capital

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310 Edifício Inove Intelligent Place, Terceiro, Solas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia - GO, CEP: 74255-220

E-mail: contato@irigo.com.br
Telefone: (62) 3956 - 7600

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO



Fis. 3
V
HN

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

135.995
Matrícula

02
Ficha

Livro 2 - Registro Geral - Oficial
17 de janeiro de 2011
Goiânia,

a ser resgatada em 48(quarenta e oito) parcelas mensais, vencendo-se a primeira no dia 05/01/2011 e a última no dia 05/12/2014. Consta mais ainda da escritura o prazo de carência de 05(cinco) dias para efeito de intimação em caso de inadimplência da ora devedora fiduciária. Para efeitos do artigo 24, VI, Lei 9.514/97, as partes avaliam os imóveis dados em garantia fiduciária em R\$ 2.160.000,00. Demais condições constam da escritura. Dou fé. O Suboficial. *[Assinatura]*

Av9-135.995 - Goiânia, 14 de maio de 2014. Procedo a esta averbação tendo em vista a autorização do credor fiduciário BANCO PINE S/A., datada de 09/04/2014, assinada por Rosenda Costa Lima Bosak e José Quarezemim, com firmas reconhecidas, protocolada sob nº 540.786 em 28/04/2014, para cancelar a Alienação Fiduciária objetivada no registro R8 acima, voltando a propriedade plena do imóvel desta matrícula para a proprietária. Dou fé. O Suboficial. *[Assinatura]*

R-10-135.995. Protocolo n. 547.080, de 16/07/2014. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Para garantia da Cédula de Crédito Bancário n. 237/00292/0001, emitida em 11/07/2014, com vencimento final para o dia 28/07/2015, na importância de R\$ 1.500.990,00 (um milhão quinhentos mil e novecentos e noventa reais), a proprietária acima qualificada, com sede na Rua Sérgio Tomaz, n. 740,, Bom Retiro, São Paulo/SP, alienou fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula e o matriculado sob n. 135.996, ao BANCO BRADESCO S/A., inscrito no CNPJ/MF sob n. 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, em Osasco/SP, a ser resgatada em 12(doze) parcelas, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira no dia 28/08/2014 e a última no dia 28/07/2015. Consta especificado a taxa efetiva de juros de 2,29% ao mês ou de 31,25% ao ano. Consta mais ainda da cédula o prazo de carência de 15(quinze) dias para efeito de intimação em caso de inadimplência da ora devedora fiduciária. Para efeitos do artigo 24, VI, Lei 9.514/97, as partes avaliam os imóveis dados em garantia fiduciária em R\$ 2.024.000,00. Demais cláusulas, termos e condições constam da cédula, cuja cópia fica arquivada digitalmente nesta Serventia. Goiânia, 29 de julho de 2014. Dou fé. O Oficial. *[Assinatura]*

Av-11-135.995. Protocolo n. 549.629, de 15/08/2014. ADITAMENTO. Procedo a esta averbação nos termos do Instrumento Particular de Aditamento à Cédula de Crédito Bancário n. 237/0292/00000000-01, datado de 08/08/2014, para consignar que as partes que figurem no registro R-10 desta matrícula, de comum acordo, resolveram retificar o instrumento ali objetivado nas condições do ora apresentado, para alterar a taxa de juros de 2,29% a.m (31,25%a.a.) para 2,13% a.m. (28,78%a.a.). Ficando ratificadas as demais cláusulas da cédula anterior não alteradas pelo presente, cuja cópia fica arquivada nesta

(continua no verso...)





REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310 Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Solas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia - GO CEP: 74255-220

E-mail: contato@trigo.com.br
Telefone: (62) 3956 7600

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

Continuação da Matricula n.º

135.995

Serventia em meio magnético. Goiânia, 25 de agosto de 2014. Dou fé. O Oficial. *[Assinatura]*

Av-12-135995 - Protocolo n.º 57575/2015, de 01 de julho de 2015. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Por Instrumento Particular de 25/06/2015, o credor fiduciário, BANCO BRADESCO S.A., CNPJ n.º 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo "Cidade de Deus", Vila Yara, Osasco/SP, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária constante do R-10. Emolumentos: R\$ 20,17. Selo Digital n.º 01911503309731105402851. Goiânia, 29 de julho de 2015. Dou fé. O Oficial: *[Assinatura]*

R-13-135995 - Protocolo n.º 575.796, de 01 de julho de 2015. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Por Cédula de Crédito Bancário n.º 237/0252/002, datada de 03/07/2015, emitida pela LEGIÃO DA BOA VONTADE, a proprietária LEGIÃO DA BOA VONTADE, CNPJ n.º 33.915.604/0001-17, com sede na Sérgio Tomás, . São Betiro, São Paulo/SP, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula e o matriculado sob o n.º 135.996 do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, ao BANCO BRADESCO S.A., CNPJ n.º 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo "Cidade de Deus", Vila Yara, Osasco/SP, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 2.002.100,00, o qual deverá ser pago em 12 meses, em prestações mensais a partir de 30/07/2015, à taxa de juros de 27,72% ao ano. Prazo de carência para fins de incidência: 15 dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo vencido e não pago. Para fins de venda em publico leilão, as partes avaliam os imóveis em R\$ 2.750.000,00. Emolumentos: R\$ 2.083,56. Selo Digital n.º 01911503309844098300260. Goiânia, 29 de julho de 2015. Dou fé. O Oficial: *[Assinatura]*

Av-14-135995 - Protocolo n.º 626079, de 24/03/2017. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Por Instrumento Particular de 21/03/2017, a credora fiduciária, BANCO BRADESCO S/A, já qualificada, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária constante do R-13. Emolumentos: R\$ 26,40. Selo Digital n.º 01911611300938105401565. Goiânia, 28 de março de 2017. Dou fé. *[Assinatura]*

R-15-135995 - Protocolo n.º 627221, de 10/04/2017. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Pela Cédula de Crédito Bancário n.º 237/0292/0001, emitida em 06/04/2017, na cidade de São Paulo-SP, por LEGIÃO DA BOA VONTADE, já qualificada, com sede na Rua Sérgio Tomás, n.º 740, Bairro Bom Retiro, São Paulo-SP, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula e o matriculado sob o n.º 135996 do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, ao BANCO BRADESCO S.A., CNPJ n.º 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", Vila Yara, Osasco-SP, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), o qual deverá ser pago em 12 parcelas, vencendo a primeira em 20/05/2017 e a última em 20/04/2018, à taxa efetiva de juros de 26,322% ao ano. Emolumentos: R\$ 4.319,46. Selo Digital n.º *[Assinatura]*

Continua na ficha 03





República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Comarca da Capital

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310 Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia - GO, CEP: 74255-220

E-mail: contato@ingo.com.br
Telefone: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

135.995

03

Livro 2 - Registro Geral -

MATRÍCULA

FICHA

GOIÂNIA 17 de abril de 2017

01911703291605152200007. Goiânia, 17 de abril de 2017. Dou fé.

Av-16-135995 - Protocolo n. 660433, de 10/05/2018. **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Por Instrumento Particular de 29/05/2018, o credor fiduciário, BANCO BRADESCO S/A., já qualificado, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária constante do R-15. Emolumentos: R\$ 26,40. Selo Digital n. 01911711240939105406792. Goiânia, 04 de junho de 2018. Dou fé.

R-17-135995 - Protocolo n. 660436, de 10/05/2018. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Pela Cédula de Crédito Bancário n. 011425200, emitida em 08/05/2018 na cidade São Paulo-SP, por LEGIÃO DA BOA VONTADE, já qualificada, o imóvel desta matrícula e o matriculado sob o n. 135.996 do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, foram alienados fiduciariamente ao BANCO BRADESCO S.A., CNPJ n. 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo - Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º Andar, Vila Yara, Osasco-SP, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 2.365.000,00 (dois milhões trezentos e sessenta e cinco mil reais), o qual deverá ser pago em 12 parcelas mensais, com vencimento da primeira parcela em 07/06/2018 e a última em 07/05/2019, à taxa efetiva de juros de 22,27% ao ano. Emolumentos: R\$ 4.019,46. Selo Digital n. 01911703291605152200321. Goiânia, 08 de junho de 2018. Dou fé.

Av-18-135995 - Protocolo n. 717465, de 09/12/2019. **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Por Instrumento Particular de 05/12/2019, o credor fiduciário, BANCO BRADESCO S/A., já qualificado, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária constante do R-17. Emolumentos: R\$ 28,61. Selo Digital n. 00121912112654510540086. Goiânia, 12 de dezembro de 2019. Dou fé.





República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Comarca da Capital

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**

Av. I-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2310 Edifício Inova Intelligent Place, Terço. Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia - GO. CEP: 74255-220

E-mail: contato@trigo.com.br
telefone: (62) 3956 7600

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO

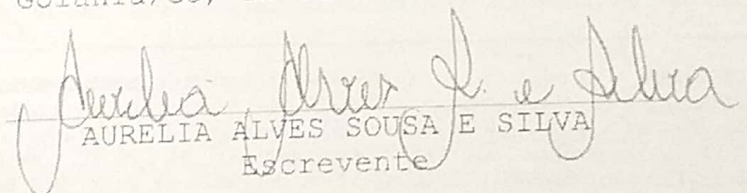


CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. 135.995 do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$	60,52	Fundes.:	R\$	6,04
Fundaf.:	R\$	0,75	Funes.:	R\$	4,86
Estado.:	R\$	1,81	Fesemps:	R\$	2,43
Funemp.:	R\$	1,81	Funcomp:	R\$	1,81
Fepadsaj.:	R\$	1,19	Funproge:	R\$	1,50
Fundepeg.:	R\$	1,19	Femal:	R\$	0,75
Taxa Jud.:	R\$	15,14	ISS:	R\$	3,05
Total:	R\$	102,85			

Selo digital n. 00122012212911910640557
Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Goiânia/GO, 22 de dezembro de 2020


AURELIA ALVES SOUSA E SILVA
Escrevente

Atenção: para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

